



## LEI MUNICIPAL Nº1.386 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 (PROMULGAÇÃO)

*Dispõe sobre a aplicação do Questionário M-CHAT como instrumento de vigilância e rastreamento precoce do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) durante atendimento nas Unidades Públicas e Privadas de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e considerando a sanção tácita em decorrência do decurso de prazo, com base no parágrafo 3º do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dispõe sobre a utilização e aplicação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para prever o rastreamento de sinais precoces do Autismo nas Creches e Unidades de Saúde Públicas no Município de Eunápolis-BA.

**Parágrafo Único** - O questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) está previsto em anexo único desta lei e deverá ser aplicado às crianças a partir de 12 meses, com a finalidade de obter um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 2º** - Os servidores da Saúde, caso constatem alguns dos sinais de risco do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), poderão comunicar, se necessário for, os pais ou responsáveis.

**Parágrafo único** - São considerados sinais de risco Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): o atraso na fala, repetição de sons ou movimentos, como bater as mãos e dizer mais de uma vez a mesma palavra, baixo contato visual e poucas expressões faciais, preferência por brincar sozinho, especialmente jogos estruturados e previsíveis.

**Art. 3º** - Com o diagnóstico, as famílias serão aconselhadas a procurar os devidos tratamentos através do CAPS e CAEEDE e monitoramento dos casos em investigação, de forma que possibilitem funcionalidade ao longo de toda a vida.


**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal determinará as Creches e Unidades de Saúde para aplicação e análise do questionário, bem como o direcionamento da criança a um profissional, caso necessite.


**Art 5º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2023.

  
JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA  
Presidente

73.3166.1400 

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges   
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40  
www.camaraeunapolis.ba.gov.br



**ANEXO ÚNICO**

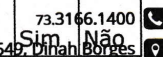
**Escala Modified Checklist for Autism in Toddlers (M-CHAT)<sup>1</sup>**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento:     /     /  
Parentesco do informador: \_\_\_\_\_  
Preenchido por: \_\_\_\_\_  
Data:     /     /

Versão do M-Chat em português<sup>1</sup> Preencha as questões a seguir referentes às atitudes e comportamentos do seu filho (a). Procure responder de forma precisa a todas as perguntas feitas. Caso o comportamento seja raro (ex.: você só observou uma ou duas vezes), por favor, responda como se seu filho não tivesse o comportamento.

1	Seu filho gosta de se balançar, de pular no joelho brincando, de fazer "cavalinho", etc.?	Sim	Não
2	Seu filho se interessa por outras crianças?	Sim	Não
3	Seu filho gosta de subir em coisas, como por exemplo, escadas ou móveis?	Sim	Não
4	Seu filho gosta de brincar de esconder e mostrar o rosto ou esconde-esconde?	Sim	Não
5	Seu filho brinca de "faz-de-conta", como por exemplo, fazer de conta que está falando no telefone ou que está cuidando da boneca, ou qualquer outra brincadeira de "faz-de-conta"?	Sim	Não
6	Seu filho utiliza o dedo indicador para apontar, para pedir alguma coisa?	Sim	Não
7	Seu filho utiliza o dedo indicador para apontar, para indicar interesse em algo?	Sim	Não
8	Seu filho brinca apropriadamente com brinquedos pequenos (ex. carros ou blocos), sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixar o brinquedo cair?	Sim	Não
9	Seu filho alguma vez trouxe objetos (brinquedos) para lhe mostrar?	Sim	Não
10	Seu filho mantém contato visual com você (olha no olho) por mais de um ou dois segundos?	Sim	Não
11	Seu filho é muito sensível aos ruídos (ex. tapa os ouvidos)?	Sim	Não
12	Seu filho sorri como resposta às suas expressões faciais ou ao seu sorriso?	Sim	Não

73.3166.1400  
Av. Arturino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges  
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100



*Arturino*





13	Seu filho imita o adulto (ex. faz uma careta e ela imita)?	Sim	Não
14	Responde/olha quando o(a) chamam pelo nome?	Sim	Não
15	Se você apontar para um brinquedo do outro lado da sala, a criança acompanha com o olhar?	Sim	Não
16	Seu filho já sabe andar?	Sim	Não
17	Seu filho olha para as coisas para as quais o adulto olha?	Sim	Não
18	Seu filho faz movimentos estranhos com as mãos/dedos próximo do rosto dela?	Sim	Não
19	Seu filho tenta chamar a sua atenção para o que faz?	Sim	Não
20	Você alguma vez já se perguntou se seu filho é surdo "problema de audição"?	Sim	Não
21	Seu filho compreende o que as pessoas lhe dizem?	Sim	Não
22	Seu filho por vezes olha para o vazio ou caminha sem direção definida?	Sim	Não
23	Seu filho procura a sua reação facial quando se vê confrontado com situações desconhecidas?	Sim	Não

O M-Chat é validado para rastreamento de risco para TEA e deve ser aplicado em crianças com idades entre 16 e 30 meses.

As respostas às perguntas devem ser "sim" ou "não". Cada resposta vale 1 ponto, de modo que a pontuação final varia de 0 a 23 e o escore total é calculado a partir da soma dos pontos. Se a pessoa obtiver mais de 3 pontos oriundos de quaisquer dos itens, ela é considerada em risco para autismo. Se obtiver 2 pontos derivados de itens críticos (que são as questões 2, 7, 9, 13, 14 e 15) também é considerada em risco para autismo. As respostas pontuadas com "não" são: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 23. As respostas pontuadas com "sim" são: 11, 18, 20, 22.

Extraído de: LOSAPIO, M. F.; PONDÉ, M. P. Tradução para o português da escala M-Chat para rastreamento precoce de autismo. Rev. Psiquiatria. Rio Grande do Sul, v. 30, n. 3, p. 221, 2008. 1 Brasil. Ministério da Saúde.

73.3166.1400

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges  
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40  
www.camaraeunapolis.ba.gov.br




Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.  
Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo

(TEA) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2023.

  
JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA  
Presidente

73.3166.1400 

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges   
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40  
[www.camaraeunapolis.ba.gov.br](http://www.camaraeunapolis.ba.gov.br)